
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 270601/2025

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 270601/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 270601/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a CONFECCÃO DE BANDEIRAS (2 MUNICIPAL DO ENCANTO, 2 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E 2 DO BRASIL) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ENCANTO/RN. **pelo valor de R\$ 2.126,82 (dois mil e cento e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos)**, em favor da empresa MARCIA CRISTINA DA SILVA

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 27 de junho de 2025

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º
270601/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27060001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 270601/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: MARCIA CRISTINA DA SILVA

OBJETO: CONFECCÃO DE BANDEIRAS (2 MUNICIPAL DO ENCANTO, 2 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E 2 DO BRASIL) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ENCANTO/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 2.126,82 (dois mil e cento e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021.

Encanto/RN, 27 de junho de 2025

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA -

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Adriana Kennia de Lima

Código Identificador:8646442B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/06/2025. Edição 3569

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>